



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1553/2014

Data da disponibilização: Sexta-feira, 05 de Setembro de 2014.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargadora Elza Cândida da Silveira Presidente</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 269/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 13771/2014 SISDOC,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço/contribuição à servidora ANA MARIA BATISTA DE SOUZA, com proventos integrais do cargo efetivo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incs. I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14 e 15, III, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012; art. 67 (redação original), da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c o art. 6º da Lei nº 9.624, de 2 de abril de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; pelos arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998, art. 3º da Medida Provisória nº 2.255-45, de 4 de setembro de 2001 e Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 – 7ª Vara Federal, Seção Judiciária /DF; e art. 1º da Lei nº 10.698, de 2 de julho de 2003.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho
Goiânia, 20 de agosto de 2014.

Elza Cândida da Silveira
Desembargadora-Presidente

Portaria SGP/SM

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 223/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Conceder às Excelentíssimas Magistradas Antônia Helena Gomes Borges Taveira e Wanda Lúcia Ramos da Silva 01 (um) dia de folga compensatória em virtude de terem participado da segunda prova escrita (sentença), na 2ª etapa do XIV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, no dia 17 de agosto de 2014 (domingo), para gozo em momento oportuno.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente
Goiânia, 3 de setembro de 2014.

Elza Cândida da Silveira
Desembargadora Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 224/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho RODRIGO DIAS DA FONSECA, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, para, excepcionalmente, atuar na Vara do Trabalho de Ceres, a partir de 07 de outubro de 2014 até ulterior deliberação, nos processos em que a Juíza Titular MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, se declarar suspeita.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do magistrado no percurso Itumbiara – Ceres - Itumbiara, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de setembro de 2014.

Assinado Eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 225/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto OSMAR PEDROSO, Volante Regional, para responder pela titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde a partir de 08 de setembro de 2014 até ulterior deliberação.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do magistrado no percurso Goiânia – Rio Verde – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de setembro de 2014.

Assinado Eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 226/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto MARCELO ALVES GOMES, Volante Regional, para auxiliar na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia a partir de 08 de setembro de 2014 até ulterior deliberação, em virtude de convocação do Juiz Titular para o Tribunal, conforme RA Nº 045/2014.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de setembro de 2014.

Assinado Eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 227/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013 e no Processo Administrativo nº 13.807/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar o Juiz do Trabalho Substituto WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, na condição de Auxiliar Fixo, a partir de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Revogar, a partir da referida data, a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 203/2014 que designou o magistrado para atuar como Volante Regional das Varas do Trabalho da 18ª Região.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de setembro de 2014.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 228/2014

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª

GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

REVOGAR, a partir de 8 de setembro de 2014, a PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 92/2013, que lotou o Juiz do Trabalho Substituto WASHINGTON TIMÓTEO TEIXEIRA NETO na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, na condição de Auxiliar Fixo, e designá-lo para atuar como Volante Regional das Varas do Trabalho da 18ª Região a partir da referida data.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 4 de setembro de 2014.

Assinado Eletronicamente

Elza Cândida da Silveira

Desembargadora Presidente do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1194/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013;

Considerando a Auditoria de Conformidade nas Concessões e nos Pagamentos dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade (PA Nº 1003/2013 -autos físicos);

Considerando a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 461/2013, que regulamentou a concessão do pagamento dos adicionais de insalubridade ou periculosidade no âmbito deste Regional; e

Considerando tudo o que consta dos autos do PA Nº 11438/2013 – SISDOC.

RESOLVE:

Art.1º Manter a concessão do adicional de periculosidade ao servidor WALCÁCIO SILVA DA COSTA, Auxiliar de manutenção, cedido a este Regional pela Indústria Química do Estado de Goiás – IQUEGO, lotado na Coordenadoria de Manutenção e Projetos (anterior Coordenadoria de Serviços Gerais e antiga Diretoria de Serviços Gerais), exercendo atribuições consideradas como perigosas, conforme Laudo Pericial de 1º de outubro de 2013, sem prejuízo de outras atribuições;

Art.2º O adicional de periculosidade incidirá sobre o respectivo vencimento básico do cargo efetivo do servidor no órgão de origem, no percentual de 10% (dez por cento).

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 03 de setembro de 2014.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 1196/2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013;

Considerando a Auditoria de Conformidade nas Concessões e nos Pagamentos dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade (PA Nº 1003/2013 -autos físicos);

Considerando a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 461/2013, que regulamentou a concessão do pagamento dos adicionais de insalubridade ou periculosidade no âmbito deste Regional; e

Considerando tudo o que consta dos autos do PA Nº 11681/2013 – SISDOC.

RESOLVE:

Art.1º Manter a concessão do adicional de insalubridade à servidora DENISE GARÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES GUIMARÃES, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Odontologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, lotada no Núcleo de Saúde, exercendo atribuições consideradas como insalubres em grau médio, conforme Laudo Pericial de 03 de outubro de 2013, sem prejuízo de outras atribuições;

Art. 2º O adicional de insalubridade incidirá sobre o respectivo vencimento básico do cargo efetivo da servidora, no percentual de 10% (dez por cento).

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 03 de setembro de 2014.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

8ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Portaria

Portaria 8VTGO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

8ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA

PORTARIA 8ªVT DE GOIÂNIA Nº 01/2014

O Dr. Luiz Eduardo da Silva Paraguassu, juiz titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013; CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II e 15, da Portaria PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora PAULA ALVES DA SILVA MEDEIROS a trabalhar(em) em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do(s) referido(s) servidor(es) junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Goiânia, 03 de setembro de 2014

Luiz Eduardo da Silva Paraguassu

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS-GO

Portaria

Portaria VTGOI

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE GOIÁS (GO)

PORTARIA TRT 18ª VT/GOIÁS-GO Nº 01/2014

CONSIDERANDO o Movimento Nacional pela Conciliação, patrocinado pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio do Projeto Conciliar é Legal; CONSIDERANDO a Recomendação nº 8, de 27 de fevereiro de 2007, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Projeto Conciliação em Ação, instituído na 18ª região da Justiça do Trabalho, que tem como finalidade a busca pela solução pacífica dos conflitos;

CONSIDERANDO os princípios basilares do processo, em especial os da celeridade e economia processuais, bem como a incessante persecução por parte da processualística moderna de uma justiça cada vez mais coexistencial (Capelletti), cujo objetivo é a busca da paz social pela valorização de meios alternativos de resolução pacífica e conciliada de conflitos;

CONSIDERANDO o elevado número de processos em trâmite nesta Unidade Judiciária, muitos envolvendo matérias semelhantes e a mesma reclamada;

CONSIDERANDO que esta Vara do Trabalho adota, desde maio de 2010, o procedimento digital na forma da condução dos feitos;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído o Núcleo Permanente de Conciliação da Vara do Trabalho de Goiás;

Art. 2º – Incumbe ao Núcleo Permanente de Conciliação atuar na conciliação de processos, no âmbito da VT de Goiás, em qualquer fase processual;

Art. 3º – O Núcleo Permanente de Conciliação da Vara do Trabalho de Goiás será dirigido pelos Juízes Titular e Auxiliar em exercício e composto pelos servidores do quadro de pessoal da unidade judiciária, que nele atuarão sem prejuízo das respectivas atividades funcionais;

Art. 4º – Protocolizada a inicial e distribuído o feito, será designada audiência submetida ao núcleo de conciliação;

§1º – A presença das partes e procuradores é obrigatória, nos termos dos artigos 813, § 2º, da CLT e 599, I, do CPC, constituindo-se a presente determinação em ordem mandamental, devendo constar da notificação apenas a referência da sujeição da demanda ao Núcleo Permanente de Conciliação e aos termos desta Portaria;

§2º - Alcançada a conciliação, esta será reduzida a termo e a ata assinada pelo Juiz que dirige os trabalhos;

§3º – Não obtida a conciliação:

I - será de imediato designada AUDIÊNCIA UNA do feito, inclusive para a colheita dos depoimentos pessoais das partes (arts. 342 do CPC e 844 da CLT/Súmula 74 do TST);

II – A reclamada terá prazo para apresentação da defesa, o que deverá ser feito em até 05 (cinco) dias antes da AUDIÊNCIA UNA designada, nos termos da Resolução CSJT 136/2014, Art. 29;

Os advogados credenciados deverão encaminhar eletronicamente contestação, reconvenção ou exceção, e respectivos documentos, antes da realização da audiência designada para recebimento da defesa.

§4º – Juntada a defesa aos autos digitais, abrir-se-á vista à parte contrária que terá o prazo preclusivo até a data da audiência para apresentar impugnação à defesa e documentos;

Art. 5º – Não comparecendo o demandado ou não protocolizando a defesa no prazo disposto no Art. 4º, § 3º, II, desta Portaria, serão os autos conclusos para exame e provável prolação de sentença.

Art. 6º – Havendo qualquer intercorrência, a matéria será submetida à apreciação e decisão, de plano, dos Juízes do Trabalho Dirigentes do Núcleo Permanente de Conciliação.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º – Fica revogada a Portaria 01/2013.

Enviem-se cópias à Excelentíssima Desembargadora-Presidente deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho e à Secretaria da Corregedoria Regional.

Publique-se.

Goiás-GO, 05 de setembro de 2014.

ORIGINAL ASSINADO

Ana Deusdedith Pereira

Juíza do Trabalho Titular

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Despacho

Despacho_CSE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários torna público o resultado do processo seletivo visando ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para Administração, conforme Edital nº 22/2014.

Seleção Pública Goiânia - Administração/2014

Classificação	Nome	Inscrição
1	GISLENE FERREIRA BERNARDES	35078
2	ANDRÉ LUIZ FREITAS SOUZA	35056
3	FILIFE VAMPRÉ GUIMARÃES LOBO	35008
4	ANDRESSA ALBERNAZ SANTOS	35045
5	VERÔNICA DE ALENCAR TÁVORA SANTOS	35041
6	KEVIN KARLOS MERCENDES VIEIRA	35039
7	LUDMILA FRANCISCA DA SILVA E SOUSA	35028
8	EDUARDO RODRIGUES DA SILVA DE OLIVEIRA	35036
9	DORIVAN LUIZ NAZARETH	35084
10	AMANDA MARCHESE ALVES	35034
11	NATÁLIA PEREIRA CABRAL	35004
12	KARINE VITÓRIA DE LIMA	35024
13	VIVIANE GOMES DA SILVA	35012
14	CIRO LISITA FILHO	35071
15	IHALLA CORPPO GUIMARÃES RAUL	35006
16	JEFFERSON ALVES DA SILVA	35076
17	BRUNA CACERES MOTA	35047
18	JULIANA SILVA CARDOSO	35010
19	KEZIA KEREN NASCIMENTO SILVA	35051
20	JÉSSICA PEREIRA PINHEIRO DA CRUZ	35060
21	LIDIA SALUANA BARBOSA DE CAMPOS	35085
22	KEILA NASCIMENTO SILVA	35042
23	LORENA DA SILVA LÔBO	35054
24	LEANDRA DOS SANTOS MENDONÇA	35046

Goiânia, 03 de setembro de 2014.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários torna público o resultado do processo seletivo visando ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para Biblioteconomia, conforme Edital nº 22/2014.

Seleção Pública Goiânia - Biblioteconomia/2014

Classificação	Nome	Inscrição
1	MAYLDA RODRIGUES DA SILVA	36017
2	FRANCIELE PEREIRA MOREIRA	36015
3	RAYANE BASTOS FEITOSA	36020
4	ANDRE CARLOS FRANCISCO	36024
5	GEISA ALVES NOGUEIRA	36023
6	DIOCLECINA FERREIRA DOS SANTOS	36019
7	ADRIANA PEREIRA DE AGUIAR	36001
8	LIDIANE SOARES MENDES	36002
9	LÍVIA PORTOS DE LIMA	36004
10	LEDA LUDMILA BORGES DE AQUINO	36018

11	DAYANE APARECIDA RIBEIRO CHAVES FERREIRA	36013
----	--	-------

Goiânia, 03 de setembro de 2014.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários torna público o resultado do processo seletivo visando ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para Informática, conforme Edital nº 22/2014.

Seleção Pública Goiânia - Informática/2014

Classificação	Nome	Inscrição
1	GUSTAVO FERNANDES DA SILVA	37067
2	MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES DA SILVA	37035
3	CONRADO ROGGER BARBOSA ASSUNÇÃO	37024
4	FÁBIO MARQUEZ DE CARVALHO JÚNIOR	37021
5	CAYO CÉSAR CARDOSO RODRIGUES	37058
6	GUSTAVO HENRIQUE SOUSA NUNES	37017
7	ELEONARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	37020
8	DALTON DE ALMIRAR COLODETO NETO	37006
9	CRISTIANO GARCÊS DE DEUS	37069
10	LUCAS PERRIM SOARES	37072
11	MATEUS DE PAULA FERREIRA	37033
12	LUCAS EMANUEL GRACIANO DE ALMEIDA	37054
13	IGOR ALVARES PEREIRA	37066
14	BRUNO JORDANI COSTA PAIXÃO	37030
15	LEONARDO CAVALCANTE CARALHO	37055
16	HEVELLYN DA SILVA PRATES	37022
17	GABRIEL MARQUES ROCHA	37056
18	HENRIQUE MAGALHÃES CHAVES	37031
19	MARCUS VINICIUS VIEIRA DOS SANTOS	37042
20	KENNEDY PEREIRA DE SOUZA	37029
21	BRUNO CÉSAR DE JESUS	37004
22	CARLA FRANCINY DE SOUSA SILVA	37073
23	HENRIQUE GOMES MORENO	37027
24	JAKELYNE DIAS ALVES	37010
25	LARISSA SOARES CARNEIRO	37052
26	ANA PAULA PEREIRA RODRIGUES	37047

Goiânia, 04 de setembro de 2014.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Data da Disponibilização: Sexta-feira, 05 de Setembro de 2014

Processo Administrativo Nº 5005/2014

Assunto: Suspensão de férias

Interessado: WASHINGTON TIMOTEO TEIXEIRA NETO

Decisão: Defiro o pedido formulado pelo juiz do trabalho substituto WASHINGTON TIMOTEO TEIXEIRA NETO, auxiliar fixo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, autorizando a alteração das férias referentes ao 1º período de 2014, deferidas para o interstício de 17 de setembro a 16 de outubro de 2014, para fruição no interregno de 03 de setembro a 02 de outubro de 2014.

Processo Administrativo Nº 5484/2014

Assunto: Concessão de férias

Interessado: RODRIGO DIAS DA FONSECA

Decisão: Defiro o pedido formulado pelo juiz do trabalho RODRIGO DIAS DA FONSECA, titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, autorizando a concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, concernentes ao 2º período de 2013, para fruição no interstício de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2014, com adiantamento das férias.

Processo Administrativo nº: 15.409/2013 (SISDOC)

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho dos servidores em estágio probatório, que entraram em exercício nos meses de agosto, outubro e novembro de 2011.

SERVIDOR	EXERCÍCIO	FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
BRUNO GUSTAVO MINARI	26/8/2011	25/8/2014
ADRIAN MAGNO DE OLIVEIRA CAMPOS (CSJT)	27/10/2011	26/10/2014
GEOVANE PINHEIRO MARTINS	17/10/2011	16/10/2014
JULIANA CRISTINA PAZETO	13/10/2011	12/10/2014
JULIANA GUIMARÃES DE QUEIROZ	10/10/2011	9/10/2014
MARCIA MARQUES LADEIRA	10/10/2011	9/10/2014
MAURI CLEINON SIQUEIRA DIAS	13/10/2011	12/10/2014
ALEXANDRE ALBANO COSTA FALCON	16/11/2011	15/11/2014
DIANA CARNEIRO PATRÍCIO DUARTE	4/11/2011	3/11/2014
LÍVIO CARVALHO BONFIM	3/11/2011	2/11/2014
PAULO CESAR SOUZA DOS SANTOS	4/11/2011	3/11/2014
PEDRO VALENTE LIMA FILHO	22/11/2011	21/11/2014
RICARDO LUCENA	8/11/2011	7/11/2014

Decisão: Homologado. (DESEMBARGADORA-PRESIDENTE)

Processo Administrativo Nº 7369/2014

Assunto: Suspensão de férias

Interessado: OSMAR PEDROSO

Decisão: Demonstrado o interesse da Administração, declaro suspensas as férias do juiz do trabalho substituto OSMAR PEDROSO, referentes ao 2º período de 2009, no período de 18 a 22 de agosto de 2014, sobejando-lhe 05 (cinco) dias residuais para fruição em época oportuna.

Processo Administrativo nº: 16428/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Maria das Graças Tavares Teixeira.

Assunto: Abono de faltas em razão de falecimento de pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 16594/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Breyner Rodrigues da Silva.

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 16855/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Rodrigo Oliveira Ximenes.

Assunto: Abono de faltas em virtude de casamento.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 17132/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Ricardo Felício do Nascimento.

Data da Disponibilização: Sexta-feira, 05 de Setembro de 2014

Assunto: Licença-paternidade.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 17184/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Kellen Silva Martins de Lucena.

Assunto: Licença à gestante.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 17206/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Luciano Vilas Boas Neves de Souza.

Assunto: Juntada de documentos aos assentamentos funcionais.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 17483/2014 – SISDOC.

Interessado(a): Fernanda Cabral de Freitas.

Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda.

Decisão: Deferimento.

Processo Administrativo nº: 15.409/2013 (SISDOC)

Interessada: Secretaria de Gestão de Pessoas

Assunto: Homologação das avaliações de desempenho dos servidores em estágio probatório, que entraram em exercício nos meses de agosto, outubro e novembro de 2011.

SERVIDOR	EXERCÍCIO	FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
[REDACTED]	26/8/2011	25/8/2014
[REDACTED]	27/10/2011	26/10/2014
[REDACTED]	17/10/2011	16/10/2014
[REDACTED]	13/10/2011	12/10/2014
[REDACTED]	10/10/2011	9/10/2014
[REDACTED]	10/10/2011	9/10/2014
[REDACTED]	13/10/2011	12/10/2014
[REDACTED]	16/11/2011	15/11/2014
[REDACTED]	4/11/2011	3/11/2014
[REDACTED]	3/11/2011	2/11/2014
[REDACTED]	4/11/2011	3/11/2014
[REDACTED]	22/11/2011	21/11/2014
[REDACTED]	8/11/2011	7/11/2014

Decisão: Homologado. (DESEMBARGADORA-PRESIDENTE)

Processo Administrativo Nº 17397/2013

Interessado: WASHINGTON TIMOTEO TEIXEIRA NETO

Assunto: Licença-paternidade

Decisão: Defiro o pedido de licença-paternidade, formulado pelo juiz do trabalho substituto WASHINGTON TIMOTEO TEIXEIRA NETO, auxiliar fixo da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, por 05 (cinco) dias consecutivos, para gozo no interstício de 29 de agosto a 02 de setembro do corrente ano, nos termos dos artigos 7º, XIX, e 10 do ADCT, ambos da Constituição Federal de 1988, do artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e do artigo 33 da Portaria TRT 18ª GP/DGCA Nº 605/2005.

ÍNDICE

Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria SGP/SM	1
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG/SGPE	3
8ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO	3
Portaria	3
Portaria 8VTGO	3
VARA DO TRABALHO DE GOIÁS-GO	4
Portaria	4
Portaria VTGOI	4
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	4
Despacho	4
Despacho_CSE	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despacho SGPE	6